



Frontispício

ATA N.º 29

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Três de setembro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Substituída por Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Substituída por Ana Cristina Alves Correia.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

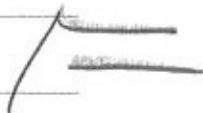
INÍCIO DA REUNIÃO: Dezassex horas e trinta minutos.

ENCERRAMENTO: Dezoito horas e cinquenta minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

Frontispício



PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----





<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<p>- <u>Pedidos de substituição das Senhoras Vereadoras, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos e Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.</u></p> <p>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></p>	<p>A, A1 a A3</p> <p>1, 1.1 a 1.6</p>	<p>Convocadas as Senhoras, Dra. Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e Dra. Ana Cristina Alves Correia.</p> <p>Intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dr. José António Andrade Ferreira. 2. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
2	<p>- <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u></p>	2	<p>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S., por unanimidade.</p>

PUNTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	<p>- <u>MDPT - MCD 2018: Participação nos Campeonatos Nacionais de Ténis em equipas – Sub 14 masculino e feminino, Figueira da Foz, Sub 16 masculino e feminino, Setúbal, Sub 18 masculino e feminino em Alcobaça de 2 de julho a 13 de julho</u> – Autorização para o pagamento de despesas de representação do município até ao montante máximo de 900,00 Euros.</p> <p>Proposta n.º 38 046/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	3, 3A a 3C	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
4	<p>- <u>Programa Municipal de Emergência Social – 2018 reforço de verba.</u></p> <p>Proposta n.º 35 463/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro de Habitação, Desenvolvimento Social e Bem – Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	4, 4.1, 4A e 4B	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
5	<p>- <u>Exercício de Atos de Arquitetura por Engenheiros Civis – Lei n.º 25/2018, de 14 de junho;</u></p> <p>Carta do Sr. Bastonário da Ordem dos Engenheiros (OE) com o n.º 29 837/2018, de 28/06/2018;</p> <p>Comunicação do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitetos, datada de 5 de julho de 2018, com o registo n.º 32 350, de 12/07/18.</p> <p>Informação n.º 29 837/18, subscrita pela Técnica Superior da Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Dra. Diana Sofia Alves Fernandes da Silva Martins.</p>	5, 5.1, 5A a 5G	Aprovação da presente informação, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
6	<p>- <u>Celebração de um Contrato Programa entre a Câmara Municipal da Maia e a Freguesia de Vila Nova da Telha, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal nos encargos com as obras de recuperação e conservação do Edifício Sede da Junta de Freguesia.</u></p> <p>Proposta n.º 32 590/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	6, 6A a 6H	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.
7	<p>- <u>Compra e venda de uma parcela de terreno, sita à Rua Antero Quental, na freguesia da Cidade da Maia (extinta freguesia de Gueifães), concelho da Maia.</u></p> <p>Adenda à deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 07 de maio de 2015.</p> <p>Proposta n.º 36 635/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	7, 7A a 7O	Aprovação da celebração da escritura de compra e venda, por unanimidade.
8	<p>- <u>Projetos de intenção de decisão relativo ao processo de vistorias de segurança.</u></p> <p>Processo n.º 12/18.</p>	8, 8A a 8F	Aprovação da intenção de decisão do processo de segurança, determinando que a audiência se processe por forma inscrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias se pronunciarem, por unanimidade.
9	<p>- <u>Patrocínios e donativos a favor do evento “XXV Taça Internacional Maia Jovem de 2018”, inserido no projeto “Maia Desporto para Todos Cidade do Desporto 2018”.</u></p> <p>Proposta n.º 25 207/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	9, 9A a 9C	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.

Data: 03 SET 2018
Fl. D

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
10	- <u>Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – Implementação de novas áreas de estacionamento duração limitada e consequente colocação de parcometros. Proposta e parecer técnicos.</u>	10, 10.1, 10A a 10T	Aprovação do estacionamento de veículos nas vias públicas, bem como a aprovação e localização de parques de zonas de estacionamento, por unanimidade. <u>Intervenções:</u> 1. Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
11	- <u>“Aquisição de Cartografia de Escala 1/2000 e Processo de Homologação”.</u> Proposta de liberação de caução. Informação n.º 38 932/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.	11, 11A a 11Y	Aprovação da presente proposta de liberação de caução, por unanimidade.
12	- <u>Adenda ao Protocolo de Associação ao Contrato Local de Segurança da Maia entre a Santa Casa da Misericórdia da Maia e a Câmara Municipal.</u> Ratificação.	12, 12A a 12D	Ratificação da adenda ao protocolo, por unanimidade.
13	- <u>Pedido de informação prévia.</u> José Augusto Carvalho Rodrigues.	13, 13A a 13C	Inviabilização do pedido de informação prévia, por unanimidade.

Data: 03 SET 2018
Fl. E

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
14	- <u>Processos de loteamento.</u> 1. Filipa Alexandra Maia da Silva; 2. Construções António Teixeira & CA. Lda.; 3. Lagoazende – Desenvolvimentos Imobiliários Lda..	14, 14A e 14B 15 e 15A 16, 16A a 16C	1 e 2- Aprovação do deferimento e concessão aos lotes, por unanimidade. 3. Aprovação do Auto de Vistoria, por unanimidade.
15	- <u>Processos de construção.</u> 1. Helvit – Investimentos Imobiliários Lda.; 2. Augusto Santos Maia; 3. Século Simétrico – Construção e Gestão de Imóveis, Lda.; 4. Carlos Salazar.	17, 17A e 17B 18, 18A a 18D 19, 19A a 19D 20, 20A a 20C	Aprovação com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e os deferimentos dos projetos de arquitetura, por unanimidade.
16	- <u>Averbamento da licença de publicidade n.º 351/17.</u> Processo n.º 351/17.	21 e 21A	Aprovação do averbamento do processo de publicidade n.º 351/17, por unanimidade. <u>Intervenções:</u> 1. Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.
17	- <u>Pagamento do Condomínio do Fórum Jovem da Maia, referente ao ano de 2018.</u> Proposta n.º 37 333/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.	22, 22A a 22C	Aprovação do pagamento, por unanimidade.

Data: 03 SET 2018
Fl. F

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
18	<p>- <u>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular, "MAIA IMO" – Aprovação das condições tendentes à prorrogação do respetivo Fundo.</u></p> <p>Proposta n.º 40 565/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	23, 24, 24.1, 24.2, 24A a 24I	<p>Ratificação da presente proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo".</p> <p>Intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):<ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;2. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i), n) do n.º 1, conjugadas com a alínea a) do n.º 2, ambas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
19	<p>- <u>Comunicação dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de julho de 2018, em cumprimento do disposto nos artigos 58.º a 61.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).</u></p> <p>Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	25, 25A a 25C	Tomado conhecimento.
20	<p>- <u>Fundos disponíveis – ano de 2018.</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Controlo da utilização durante o mês de julho, dos fundos disponíveis apurados para o período de julho a dezembro de 2018;2. Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o período	26, 26.1, 26.2, 26A a 26K	<p>Tomado conhecimento.</p> <p>Intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):<ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira

Data: 03 SET 2018
Fl. G

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
	<p>do de agosto a dezembro de 2018, nos termos da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, na sua redação atual.</p> <p>Informação n.º 36 429/18, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vitor Ferreira.</p>		<p>da Silva Vieira de Carvalho;</p> <ul style="list-style-type: none">- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho. <p>2. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (A)

PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS
SENHORAS VEREADORAS, DRA. EMÍ-
LIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS
E DRA. ANA MIGUEL FERREIRA DA
SILVA VIEIRA DE CARVALHO.-----

-----1) No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual da Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, foi convocada a cidadã, Dra. Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto;-----

-----2) No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual da Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, foi convocada a cidadã, Dra. Ana Cristina Alves Correia.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (1)

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, solicitando que fosse questionada a Senhora Vereadora da Educação sobre qual era a estratégia para as AECS deste ano letivo, em virtude de no ano anterior a situação ter decorrido bastante mal.-----

-----O Senhor Presidente informou que toda a questão relativa às AECS tinha sido reequacionada e que a Senhora Vereadora da Educação, ao estar presente na próxima reunião de Câmara, daria nota sobre o assunto.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão prosseguiu a sua intervenção, informando que recebiam jornais no respetivo gabinete e que constatava ali uma série de atividades, de ações em que gostaria de ter estado presente e que não teve conhecimento sobre nada daquilo, tendo apenas conhecimento das ações através dos órgãos de informação, não entendendo assim qual era a estratégia ou porque é que faziam aquilo.-----

-----Mais afirmou que gostaria que lhes fosse dito porque é que não eram convidados para estarem em todos os eventos que eram realizados, dando nota que tinham convites para inaugurações de exposições, mas gostavam de convites que implicavam maior contato com os cidadãos eram excluídos. Deu como exemplo que para atividades com idosos nunca tinham recebido qualquer convite e também em eventos da educação, uma área que lhe era muito grata, mas ocorria o mesmo em outras áreas. Constatou que havia eventos em que estavam os Presidentes de Juntas e eles, como Vereadores da Câmara Municipal, não sabiam de nada, não sendo sequer convidados para aqueles efeitos. Sali-entou que gostavam de ser convidados. -----

-----O Senhor Presidente informou que, a título de exemplo, no turismo sénior somente estava presente ele e a Senhora Vereadora da Ação Social, sendo comum que assim fosse – o Município estar devidamente representado pelo Presi-

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (1.1)

dente da Câmara e pelo Vereador do respectivo pelouro ou área respectiva – não existindo nenhuma estratégia ou orientação sua nesta questão. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão afirmou que gostaria, tanto ela como os demais Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, de receberem convites para todas as atividades municipais, ficando depois ao critério de cada um, poderem ou não aparecer nos referidos eventos, conforme a área ou a disponibilidade profissional, achando ainda muito importante ser repensada esta questão.-----

-----O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira interveio, falando sobre a questão da educação, relativamente a questões que lhes chegavam ao conhecimento através da comunicação social, manifestando assim o seu desagrado em receber uma notícia que dizia expressamente que tinha havido um pedido da Senhora Vereadora da Educação para o jornal informar todos os pais e encarregados de educação, não lhe parecendo que aquela fosse a via de comunicação apropriada, inclusive, porque saiu antes de ser discutida em reunião de Câmara o assunto em causa, parecendo-lhe uma forma populista e pouco respeitosa, criticando assim a forma como a comunicação lhes foi transmitida.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, falando, em primeiro lugar, sobre a lei de bases da proteção civil que previa que quando fosse declarado um estado de alerta especial, fossem adotadas medidas circunscritas a uma determinada duração temporal.-----

-----Prosseguiu, afirmando que quer o CDOS quer a Proteção Civil têm declarado estados de alerta durante três ou quatro dias e na última sexta-feira, o CODIS do Porto lançou o estado de alerta laranja durante três dias, e de acordo com as disposições legais, sempre que se passasse para este nível de alerta não era permitida a realização de uma série de ações como queimadas, lançamento de foguetes, fogueiras, etc.----

-----A Senhora Vereadora colocou a questão, de que estando este estado de alerta especial em vigor durante o fim-de-semana, que medidas é que tinham sido adotadas pela Proteção Civil Municipal, para que estas medidas do CODIS não

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (1.2)

fossem violadas ou ultrapassadas, pois no concelho da Maia houve festividades e foguetes foram na mesma lançados, pelo que o risco de incêndio tinha sido grande.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora, que deveriam olhar para estas questões de uma forma diferente, de uma forma assertiva, porque a responsabilidade era de eles todos, perguntando assim por que razão é que aquilo tinha acontecido e se a Proteção Civil Municipal tinha tomado medidas, depois de aquele comunicado ter sido divulgado e se ter levantado o alerta especial.-----

-----Quanto à segunda questão que tinha para colocar, a Senhora Vereadora referiu que se prendia com uma notícia que tinha vindo a público durante o mês de Agosto, em que a Câmara Municipal de Valongo tinha sido a primeira a obter o visto do Tribunal de Contas, para o empréstimo de substituição da dívida em Valongo, no âmbito da renegociação e reestruturação da dívida com a EDP, e em que conseguiu uma redução de 40% no valor que tinha em dívida.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que quando esteve em vigor o orçamento de estado de 2016, já haviam Autarquias da Área Metropolitana do Porto que tinham tentado essa mesma via, mas que não tinham conseguido porque faltava uma alteração nessa mesma Lei do Orçamento, que, pelos vistos, tinha sido implementada na Lei de Orçamento que estava em vigor este ano e que assim tinha permitido que o Tribunal de Contas tivesse, de facto, a possibilidade de dar o visto a este empréstimo de substituição de dívida.-----

-----Assim sendo, perguntava a Senhora Vereadora se, no município da Maia, que tinha os mesmos problemas de dívida com a EDP, estava previsto encetar um caminho semelhante ao que foi desenvolvido pela Câmara Municipal de Valongo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que, quanto à questão da EDP, a Câmara Municipal estava a ultimar um acordo em tudo semelhante àquele que tinha sido estabelecido recentemente com Valongo, acordo esse que, no

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (1.3)

caso de Gondomar, não tinha sido ultimado pois não obteve o visto do Tribunal de Contas, no qual tinha programado o pagamento do empréstimo que tinha contraído para pagar “à cabeça” o acordo com a EDP, fazendo-o em timings desfasados daqueles que estavam acordados com a citada empresa. Os Municípios que deviam à EDP tinham um timing para liquidar a dívida e isso estava subscrito no acordo. Reafirmou que Gondomar não tinha conseguido esse objetivo e que Valongo já tinha. -----

-----Assim, informou a Câmara Municipal que a questão da dívida com a EDP iria ficar resolvida mediante a celebração do acordo que estava a ser ultimado e que posteriormente seria submetido a reunião de Câmara. Este acordo seria semelhante àquele que Valongo tinha feito, com valores diferentes, dado que a dívida também era diferente. Iriam aproveitar a oportunidade de perdão que a EDP facultada. Lembrou que quando tinham feito a segunda concessão, na celebração do acordo dois para a concessão que era o que estava em vigor e que terminava em dois mil e vinte e quatro/vinte e cinco, tinham feito um plano de pagamento que a primeira tranche era de dez mil euros e isso tinha dado um mapa de dívida que estavam a cumprir, através dos Serviços Municipalizados. Relativamente à outra parte, ficou combinado que se veria um hipotético contrato de concessão três que era este que agora estava a ser julgado, mas que já não seria possível porque iria haver a liberalização do mercado e os Municípios eram obrigados por lei a ter que abrir concursos públicos durante o ano de dois mil e dezanove para entregarem, se quisessem, e em caso de não querer, teriam que fundamentar devidamente e mostrar que essa solução era a melhor. O que estava mais ou menos combinado na Área Metropolitana do Porto era fazer um concurso para a Área toda, havendo um consenso para todos os Municípios fazerem parte desse concurso público, estavam a organizar o caderno de encargos e havendo um acordo com as agências de energia do Porto e de Gaia (cobrindo a área norte e a área sul da AMP, respetivamente). Estavam a trabalhar em conjunto para definirem os termos desse concurso público para que se pudesse por essa via ter um novo contrato de concessão com esta escala metropolitana. Também tinha ficado combinado que a iluminação pública que hoje estava no

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (1.4)

contrato de concessão, deixaria de estar e constaria só a distribuição dos serviços em baixa. A EDP Distribuição, mercê de toda esta lógica, endereçou um convite à Maia, tal como fez a Valongo e a Gondomar, e o Município poderia ver reduzido a sua dívida em quarenta por cento e havia condições para liquidar os restantes sessenta por cento, fazendo uma parte pelos Serviços Municipalizados e a outra parte contratando um empréstimo de menor escala, atendendo que as taxas de juro eram bastantes ínfimas, na data de hoje, mas o pagamento teria de ser feito no intervalo que já estava, senão o Tribunal de Contas inviabilizaria. -----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio relativamente à questão da proteção civil e do estado de alerta laranja, referindo que a Proteção Civil comunicava todos os estados de alerta que recebia do CDOS do Porto, fazendo uma súmula das medidas a adotar durante o estado de alerta, acionando as forças de segurança do Concelho e controlando com os Bombeiros do Município as áreas do Concelho, e que também acionava os piquetes dos SMAS e da Câmara Municipal, e que sempre que detetavam uma infração ao estado de alerta era acionada a autoridade policial que registava o facto e lhe dava sequência. -----

-----Prosseguiu o Senhor Vereador, afirmando que quanto às comissões de festas, a Proteção Civil comunicava de imediato o estado de alerta via e-mail e via sms, assim como às Juntas de Freguesia, sendo da competência das forças de segurança agirem contra o lançamento de foguetes em festividades que ocorressem durante o estado de alerta especial e o levantamento dos respetivos autos de contraordenação.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, referindo que continuavam a ter alguns requerimentos pendentes de resposta e que gostavam muito de obter essas respostas, porque teria a ver com aquilo que teriam ou não que fazer em relação ao solicitado.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que em relação à questão dos fogos, a Câmara Municipal dava apoio a essas mesmas festas e assim, com os fogos que existiram no passado, sentia que as

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (1.5)

pessoas tinham medo dos incêndios, estavam assustadas, sendo que as notícias empolavam um bocado, considerando que a Câmara Municipal deveria ter uma ação mais próxima com as festas do Concelho, e que o lançamento de foguetes deveria ser uma questão que tinha que ser vista urgentemente, e que não podiam lançar só porque os mais idosos assim gostavam e era tradição. Tendo em conta que o país estava num estado de alerta, a Câmara teria que ser mais ativa. -----

-----Em relação à questão da dívida com a EDP, o Senhor Vereador achava que Valongo tinha feito um excelente acordo, pois tinha ido à banca buscar um apoio para vinte anos, com taxas de juros baixa. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que eles para fazerem um financiamento para resolver o problema da EDP, eles tinham que dizer que o financiamento que precisavam era pago no tempo em que estava prevista a amortização à EDP. -----

-----O Senhor Vereador Francisco José Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que a notícia que tinha lido falava em dois empréstimos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago realçou que não podia usar o empréstimo de vinte anos para pagar o empréstimo da EDP, lembrando que eles ainda não tinham o visto. -----

-----O Senhor Vereador Francisco José Ferreira da Silva Vieira de Carvalho afirmou que eles iriam pagar dez milhões de euros e o empréstimo era de vinte e um milhões, sendo o resto para outros acordos. Achava que era uma boa notícia para a Maia que poderia aproveitar esta questão e solucionar problemas, e se calhar, juntava-se a isto a questão do Fundo, e podiam ter um empréstimo mais forte.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago deu nota que o Fundo era uma soma de vários ativos e que a Sociedade Gestora deveria ter feito o que competia, algo que não fez. -----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (1.6)

-----Quanto à questão da educação, o Senhor Vereador achava que a entrega de equipamentos aos meninos tinha sido uma ação bem-feita, mas saber disto através da comunicação social ou do facebook, não era correto para eles e assim agradecia que fossem feitas correções sobre estas situações, que deveriam ser comunicadas previamente a todos os Senhores Vereadores e ir a reunião de Câmara.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (2)



PONTO N.º 2

RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
TOMADA PELO CONSELHO DE ADM-
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente, para ratificação, ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 39 274/18, solicitando a celebração da escritura contratual relativa à empreitada a seguir mencionada, conforme deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 16 de julho de 2018:-----

- Procedimento concursal por consulta prévia com convite a quatro empresas, para a realização da empreitada de “Reparação conservação e pintura dos reservatórios de Moreira e Rio”, adjudicada à firma **MONTACO – TRATAMENTO ANTICORROSIVOS E CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.**, pela importância de 13 186,25 Euros mais IVA.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **RATIFICAR** a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 18 / 09 / 08

Fl. (3)

PONTO N.º 3

MDPT – MCD 2018: “PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE TÊNIS EM EQUIPAS – SUB 14 MASCULINO E FEMININO, FIGUEIRA DA FOZ, SUB 16 MASCULINO E FEMININO, SETUBAL, SUB 18 MASCULINO E FEMININO EM ALCOBAÇA DE 2 DE JULHO A 13 DE JULHO” – AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 900,00 EUROS.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 38 046/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o pagamento de despesas de representação do município aos professores da Escola de Ténis da Maia que acompanharam as equipas de Sub 14 masculino e feminino, Sub 16 masculino e feminino e Sub 18 masculino e feminino, da Escola de Ténis da Maia nos Campeonatos Nacionais, decorridos em Setúbal, Figueira da Foz e Alcobaça, entre 02 e 13 de julho, até ao montante máximo previsível de 900,00 Euros, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa realizada nos períodos de 1 de julho a 14 de julho.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.11, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 646 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1485.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (4)



PONTO N.º 4

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA
SOCIAL – 2018 REFORÇO DE VERBA.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem - Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 35 463/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido de reforçar a verba atribuída ao PMES – Programa Municipal de Emergência Social, em 50 000,00 €, para fazer face às necessidades mais prementes dos mais carenciados, cumprindo assim, esta Autarquia, o seu propósito de se apresentar ao serviço das suas gentes.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Diversas Económicas, 04.08.02 do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.º 1726 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 680.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que tinham feito um reforço do Programa Municipal de Emergência Social de 125 mil euros em 7 de Maio e que agora estavam a fazer mais 50 mil euros, e, assim, perguntava se esta verba era para o resto do ano ou se iria haver mais algum adiantamento, questionando ainda porque é que não se tinha feito logo de início a atribuição de um montante global para o ano em curso.-----

-----O Senhor Presidente informou que esta verba era para ser utilizada até ao fim do ano e que a Câmara agia de passo em passo, de acordo com as necessidades que iam aparecendo, sendo que os serviços municipais, à medida que validavam os pedidos, solicitavam a afetação de mais uma tranche, sendo que a que agora era aprovada era para acorrer aos pedidos que, presumivelmente, iriam acontecer até ao final do ano.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que este procedimento exemplificava uma espécie de falta de planeamento das ações do Programa Municipal de Emergência Social, tendo o Senhor Vereador Mário

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or 'F'.

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (4.1)

Handwritten signature or initials.

Nuno Neves referido que não, que pelo contrário exemplificava um excelente planeamento, pois tinha em linha de conta as necessidades de natureza humana.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 09 / 05

Fl. (5)



PONTO N.º 5

EXERCÍCIO DE ATOS DE ARQUITETURA POR ENGENHEIROS CIVIS – LEI N.º 25/2018, DE 14 DE JUNHO.-----

CARTA DO SR. BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS (OE) COM O N.º 29 837/2018, DE 28/06/18.-----

COMUNICAÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO NACIONAL DA ORDEM DOS ARQUITETOS, DATADA DE 5 DE JULHO DE 2018, COM O REGISTO N.º 32350, DE 12/07/2018.-----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica Superior da Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Dra. Diana Sofia Alves Fernandes da Silva Martins, na qual e considerando o quadro atualmente em vigor relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa que face ao despejo conjuntural do processo legislativo decorrente da atual entrada em vigor em 15 de junho de 2018 da Lei n.º 25/2018 de 14 de junho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 31/2009, de 3 de junho, entende-se que haverá agora que se reconhecer ao grupo restrito de engenheiros civis dos cursos referidos no Anexo VI da Diretiva 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de setembro de 2005 - licenciados pelas Universidades do Porto, Coimbra, Minho e Técnica de Lisboa, com curso iniciado até 1987 / 1988 e que comprovadamente tenham subscrito e aprovado projetos de arquitetura, no período compreendido entre 1 de novembro de 2009 e 1 de novembro de 2017, o direito de continuarem a subscrever projetos de arquitetura.-----

-----Mais informa, sendo que, aos titulares de licenciatura em engenharia civil com enquadramento na Lei n.º 21/2018 de 14 de junho, é ainda exigido o registo junto do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, I.P.), para a elaboração de projeto de arquitetura.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (5.1)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente informação-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (6)

PONTO N.º 6

CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL A MAIA E A FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA MUNICIPAL NOS ENCARGOS COM AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 32 590/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere celebrar um contrato-programa, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, com a Freguesia de Vila Nova da Telha, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal nos encargos com as obras de recuperação e conservação do Edifício Sede da Junta de Freguesia, no valor de 39 579,38 Euros, correspondente a setenta e cinco por cento (75%) do valor total de adjudicação de 52 772,50 Euros, conforme exposto na minuta do contrato em anexo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.08.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1726 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3690.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (7)

PONTO N.º 7

COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA À RUA ANTERO DE QUENTAL, NA FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA (EXTINTA FREGUESIA DE GUEIFÃES), CONCELHO DA MAIA.
ADENDA À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2015.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 36 635/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, aprove e autorize a celebração da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 54,90 m², sita à Rua Antero Quental, na freguesia da Cidade da Maia, atualmente, inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo 8352º e descrita sob o n.º 2908/20180508, de Gueifães, pelo valor de 1607,02 Euros.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração da escritura pública de compra e venda da parcela de terreno.-----

Data: 19 / 09 / 03

Fl. (8)



PONTO N.º 8

PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO RELATIVO
AO PROCESSO DE VISTORIA DE SEGURANÇA-----

----- () No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 12/18, efetuada ao muro de vedação do terreno sito na Rua Nova do Corim, junto ao n.º 657, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 8, 9, 10, 11 e 12 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (9)



PONTO N.º 9

**PATROCÍNIOS E DONATIVO A FAVOR DO
EVENTO “XXV TAÇA INTERNACIONAL
MAIA JOVEM 2018”, INSERIDO NO PRO-
JETO “MAIA DESPORTO PARA TODOS –
MAIA CIDADE DO DESPORTO 2018”.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presiden-
te da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º
25 207/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta,
aceitar os patrocínios, no valor total de 1063,01 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e
o donativo no valor de 768,85 €, isento de IVA, ao abrigo da Lei do Mecenato, para a
“XXV Taça Internacional Maia Jovem 2018”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os
patrocínios, no valor de 1063,01 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o donativo
de 1000,00 Euros, isento de IVA, das empresas mencionadas na presente proposta, que per-
fazem a quantia de 768,85 Euros, para a “XXV Taça Internacional Maia Jovem 2018”.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (10)



PONTO N.º 10

EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M. – IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E CONSEQUENTE COLOCAÇÃO DE PARCÓMETROS.- PROPOSTA E PARECER TÉCNICOS.-


-----Presente o ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., registado sob o n.º 38 505/18, através da qual, e no âmbito do disposto na alínea rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de Abril, é competência da Câmara Municipal, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos bem como a aprovação e localização de parques ou zonas de estacionamento e, nos termos da alínea ccc), do mesmo artigo, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência da mesma.-----


-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para aprovar em conformidade e sucessivamente à Assembleia Municipal*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras solicitou o adiamento deste ponto, pois não tinham tido acesso aos estudos nem às plantas, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Neves referido que este assunto carecia de ir à Assembleia Municipal, explicitando a proposta em análise.-----

-----Informou o Senhor Vereador Mário Nuno Neves que a instalação de parcómetros na Cidade da Maia era efetuada por fases e que tinha a ver com determinadas necessidades que iam acontecendo, sendo que existiam zonas de estacionamento alargadas em determinadas áreas em que não existiam parcómetros e que começavam a ficar atulhadas de carros, pelo que iam, assim, fechar a zona em análise que era desde a rua do Viso até à Via Periférica.-----


Data: 18 / 09 / 03

Fl. (10.1) 

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos bem como a aprovação e localização de parques de zonas de estacionamento e submeter à homologação da Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.--

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (11)



PONTO N.º 11

“AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA DE ESCALA 1/2000 E PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO.”
PROPOSTA DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 38 932/18, através da qual apresenta a proposta de liberação de caução acima mencionada. -----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovo a liberação de caução inerente à formalização do procedimento ao abrigo de um Concurso Público sem publicitação internacional inerente à aquisição de Cartografia de Escala 1/2000, e Processo de Homologação, cuja boa execução foi atestada pelo Técnico Responsável. À Câmara para aprovação. Posteriormente deverá ser remetida à Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de liberação, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de liberação de caução.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (12)

PONTO N.º 12

ADENDA AO PROTOCOLO DE ASSOCIAÇÃO AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DA MAIA ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MAIA E A CÂMARA MUNICIPAL.
RATIFICAÇÃO.

----- Presente o ofício remetido pela República Portuguesa – Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e da Administração Interna, registado sob o n.º 40 001/18, no qual envia a Adenda ao Protocolo de Associação ao Contrato Local de Segurança da Maia, conforme documento em anexo.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o despacho: “ À Câmara para ratificar”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, **RATIFICAR** a adenda do presente protocolo.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (13)

PONTO N.º 13

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

-----Processo em nome de JOSÉ AUGUSTO CARVALHO RODRIGUES, contribuinte n.º 209813997, residente na Rua do Verdelho, n.º 190, 2.º AP. 55, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 946/18, em 26 de abril.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:180/18,3, desfavorável, do processo supra mencionado, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, inviabilizar o pedido de informação prévia, em conformidade com a informação técnica prestada.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (14)

PONTO N.º 14

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- (14) 1. Processo em nome de FILIPA ALEXANDRA MAIA DA SILVA, contribuinte fiscal n.º 221146482, residente na Rua da Igreja, n.º 892, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 184/18, em 24 de janeiro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 7/99-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1978/18,7, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 1, com sujeição à condição imposta na informação técnica.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (15)

----- (14) 2. Processo em nome de CONSTRUÇÕES ANTÓNIO TEIXEIRA & CA. LDA., contribuinte fiscal n.º 501816151, com sede na Rua Dom Afonso Henriques, n.º 2688, 1.º, sala M, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 975/18, em 30 de abril, com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 1 a 14 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 17/08.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 2848/18,6, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 1 a 14.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (16)

----- (14) 3. Requerimento em nome de LAGOAZENDE -
DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 505303280, com sede
na Travessa do Tronco, n.º 15, freguesia de S. Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos,
registado sob o n.º 853/14, em 03 de abril, solicitando receção definitiva das obras de
urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 6/05, integrado no processo
registado sob o n.º 4995/02, em 29 de julho. -----

----- A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu
Auto de Vistoria constante de fls. n.º 665 frente e verso, do processo supramencionado, que se
anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto
de vistoria.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (17)

PONTO N.º 15

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (15) 1. Processo em nome de HELVIT - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 503259845, com sede na Rua Eng.º Frederico Ulrich, n.º 3210 - sala 307, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 957/18, em 26 de abril, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica PI:3196/18,2, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (18)

----- (15) 2. Processo em nome de AUGUSTO SANTOS MAIA, contribuinte fiscal n.º 150318731, residente na Rua António Ferreira Pinto, n.º 139, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1883/18, em 26 de julho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:3436/18,4, que se anexa por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (19)



----- (15) 3. Processo em nome de SÉCULO SIMÉTRICO -
CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE IMÓVEIS, LDA., pessoa coletiva n.º 513776869, com sede
na Rua Manuel Felisberto Marques Oliveira Júnior, n.º 180, freguesia Cidade da Maia,
concelho da Maia, registado sob o n.º 2808/17, em 27 de julho, com vista ao disposto no n.º 8
do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições
impostas na informação técnica PI:3333/18,3, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com
vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura,
com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (20)

----- (15) 4. Processo em nome de CARLOS SALAZAR, contribuinte fiscal n.º 194812685, residente na Rua Manuel José Moutinho dos Santos, n.º 73, freguesia de Milheirós, concelho da Maia, registado sob o n.º 992/18, em 02 de maio, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:3105/18,3, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (21)

PONTO N.º 16

AVERBAMENTO DA LICENÇA DE
PUBLICIDADE N.º 351/17.

-----Presente o requerimento da empresa **FAC, Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua da Granja, n.º 719, freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, registado sob o n.º 22393/18, em 11 de maio de 2018, a solicitar o averbamento do processo de publicidade n.º 351/17.-----

-----O Serviço de Licenciamento das Atividades Económicas informa que se encontram cumpridos os requisitos solicitados no n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público.-----

-----O Senhor Vereador, Dr. Paulo Ramalho exarou o seguinte despacho: "Visto. À Câmara para deliberação".-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que não se percebia nada sobre o que estava naquela proposta, designadamente quanto ao valor de publicidade que estava em causa, tendo o Senhor Vereador Paulo Ramalho referido que se tratava apenas de um simples averbamento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o averbamento do processo de publicidade n.º 351/17.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (22)

PONTO N.º 17

**PAGAMENTO DO CONDOMÍNIO DO
FÓRUM JOVEM DA MAIA, REFERENTE
AO ANO DE 2018.**-----

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 37 333/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia aprove o pagamento do condomínio à Administração do Condomínio da Rua Samuel Gramacho, 43, respeitante ao ano de 2018, no valor de 1295,40 Euros. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1853 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4011.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 1295,40 Euros, referente ao pagamento do Condomínio do Fórum Jovem da Maia, referente ao ano de 2018.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (23)

PONTO N.º 18

**FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO FECHADO, DE SUBSCRIÇÃO
PARTICULAR, “MAIA IMO” – APROVAÇÃO
DAS CONDIÇÕES TENDENTES À PRORRO-
GAÇÃO DO RESPETIVO FUNDO.**-----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registado sob o n.º 40 565/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta e, em consequência:-----

a) que promova a ratificação da posição assumida pelo Presidente da Câmara Municipal da Maia, em representação do Município da Maia, único titular das unidades participação do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular, “MAIA IMO”, na deliberação tomada na Assembleia de Participantes, ocorrida a 27 de junho de 2018, com o propósito de promover prorrogação do prazo do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular, “MAIA IMO”, de acordo com a ata n.º 2, que se junta e se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, e bem assim, a renovação do voto de confiança na entidade gestora do FII MAIA IMO;-----

b) Ulteriormente, com a ratificação da posição assumida pelo Presidente da Câmara Municipal da Maia, em representação do Município da Maia, submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i), n), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 2, ambas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o despacho: “À Câmara”.-----

-----A Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que estes fundos tiveram um desempenho medíocre e que eram responsáveis por

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (24)

uma parte substancial da dívida da Autarquia, achando uma péssima medida de gestão prorrogar esta questão por mais cinco anos, sendo mais de 300 mil euros em despesas de manutenção.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho concordou com a observação da Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras e referiu que esta era uma fonte de despesa, sendo que a oferta de imóveis, designadamente do Hipódromo de Silva Escura, o surpreendia bastante, dado que para ele este equipamento não era vendável. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o Hipódromo de Silva Escura não era um hipódromo na verdadeira aceção da palavra, mas sim um centro equestre.-----

-----Acrescentou o Senhor Presidente que se pretende ter um centro equestre devidamente estruturado e organizado, pelo que a Câmara Municipal deveria colocar aquela área disponível de cerca de 13 hectares à consideração do mercado com vista a perceber da sua recetividade, para uma eventual oferta de 10 ou 12 lotes, com mil metros cada um, para habitações em zona hípica, numa atmosfera muito própria. Todavia, sem nunca se alterar o objetivo principal daquele espaço que é o de evoluir para um verdadeiro hipódromo com dignidade.-----

-----Mais referiu o Senhor Presidente que esta ideia não era uma utopia, e que a sua implementação, por parte de um investidor, poderia pagar o investimento que é necessário realizar no hipódromo. Assim, prosseguiu o Senhor Presidente, o Fundo ao colocar no seu site aquela área referente ao hipódromo da Maia, estava a dar visibilidade a esta ideia e, quando houvesse potenciais interessados, poderia então a Câmara Municipal ficar com tudo menos com os lotes, pois as pessoas queriam ser proprietárias das suas habitações, e tudo o resto poderia ser concessionado, permitindo a quem quisesse investir amortizar o investimento num prazo razoável, findo o qual o espaço voltava à esfera municipal.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (24.1)

Carvalho afirmou que a nossa parte era uma parte dispersa. -----
-----O Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que a área era toda contínua, mas não era homogénea geometricamente, tendo zonas de quase estrangulamento. -----
----- O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que tinha um mapa onde se refletia que entre a parte norte e a parte sul, havia uma parte que estava à venda, mas que não era nossa, existindo uma série de quatro zonas que estavam a ser vendidas para casas, de acordo com o documento que ali tinha. O Fundo estava a colocar terrenos para venda que nem sequer eram da Câmara Municipal, e tinham baixado o preço a várias peças, sendo que o preço para dois mil e doze para agosto último, tinha baixado para quase metade. -----
-----O Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que não tinha sido a Câmara Municipal a baixar o preço e se a Sociedade Gestora tinha feito isso era porque eles estavam obrigados pela Lei, pela CMVM e pelo Banco de Portugal a fazer reavaliações de dois em dois anos. Cumprindo a Lei, podiam e deviam ser proativos para rentabilizar os ativos que lhes tinham sido entregues pela Câmara Municipal. -----
-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho esclareceu que estes dados não eram os internos, mas sim os dados de venda. -----
-----O Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago deu nota que os dados de venda eram estruturados em cima de avaliações feitas por peritos credenciados, não podendo fazer valores nem acima nem abaixo. -----
-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras questionou se, na altura em que se fez a escritura da entrega de imóveis para este Fundo, todos os bens foram avaliados e tinham um preço e, assim, perguntava se estes imóveis iriam ser vendidos abaixo do preço com que estavam há dez anos atrás. -----
-----O Senhor Presidente referiu que não sabia se isso teria ou não acontecido, mas acrescentou que os ativos ou imóveis podiam variar de va-

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (24.2)

lor em função de alterações do PDM que alterassem a capacidade construtiva dos imóveis em causa. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras questionou então se o Presidente estava ainda com a esperança de que este Fundo revertesse para uma situação positiva, acrescentando que a proposta da Coligação “Um Novo Começo” era que a Câmara Municipal comprasse aqueles ativos e que transformasse certas zonas da Maia que mereciam uma nova centralidade que mereciam projetos âncora do Conselho. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que o único ativo deste Fundo que tinha tal dimensão era o hipódromo e que os outros ativos eram pequenas construções. Salientou que devemos prorrogar esta gestão do fundo, mas que, noutra altura, poderiam mudar a Sociedade Gestora desde que se provasse que ela não estava a trabalhar adequadamente, com rigor e com zelo.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que a Câmara Municipal não precisava de nenhuma Sociedade Gestora e que possuía pessoas capazes e diligentes para tratar destes assuntos, pois o custo da Sociedade Gestora, cerca de sessenta mil euros/ano, e àquilo que faziam, não era de todo justificativo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a estratégia era prorrogar por cinco anos, salientando que estavam a falar da CGD, de uma entidade estatal e a visão da Câmara Municipal era que esta entidade pode fazer um trabalho superior. A ideia era prorrogar e se, até ao final do ano, não houvesse nenhuma evolução positiva, teríamos de equacionar outra solução.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, ratificar a aprovação das condições tendentes à prorrogação do prazo do respetivo Fundo e submeter à homologação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea i), n), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 2, ambas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 18 / 09 03

Fl. (25)



PONTO N.º 19

COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2018, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 58.º A 61.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018 (LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO).-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, em cumprimento dos artigos 58.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, a listagem referente à aquisição de serviço contratualizadas no mês de julho de 2018.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: "*Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento.*".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (26)

PONTO N.º 20

FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2018.-----

1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DURANTE O MÊS DE JULHO, DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018;-----

2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2018, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 36 429/18, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de julho.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o período de agosto a dezembro de 2018, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 17 493 679,86 Euros.-

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou ter uma dúvida relativamente à despesa 1.9.59, tendo o Senhor Presidente referido que era relativa a um acordo que fora feito no TAF, quanto à aquisição de terrenos à empresa Garamalhas, tendo o Senhor Vereador José Francisco referido que a empresa que ali estava era a Moio Concept.-----

-----O Senhor Presidente explicou que a empresa Garamalhas era a empresa inicial, que possuía terrenos que reverteram para a construção da

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (26.1)

escola EB2,3 de Nogueira, sendo um processo com mais de vinte anos; e que na altura se assumiu que a Garamalhas ficaria com uns lotes no terreno sobrance e que ali poderia edificar o que na altura lhes tinham dito ser possível.-----

-----Acrescentou o Senhor Presidente que, na época em que isto ocorreu, o estudo urbanístico não tinha relevado a existência da madria com linha de água que estava referenciada na carta hidrográfica, e que, vários anos depois, o PDM veio a identificar essa questão da água.-----

-----Acontece que o proprietário da empresa Garamalhas tinha submetido o processo à Câmara Municipal. Sendo a informação técnica negativa, e não lhe sendo permitido construir o que esperava (em razão da madria), colocou uma ação contra a Câmara Municipal, situação que agora foi resolvida.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho perguntou porque é que o processo era com a empresa Garamalhas e no documento em análise estava outro nome de Moio Concept, referindo o Senhor Presidente que o processo era o mesmo e que se tratava da empresa Garamalhas.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que no documento 1904 se referia um pagamento às Viagens Abreu da Presidente da Junta da Cidade da Maia a Portimão, questionando o porquê desta situação, tendo a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, referido que a Presidente de Junta tinha sido eleita pela Assembleia Municipal para ir representar o Município a Portimão.-----

-----A Senhora vereadora referiu ainda o documento 2064, onde se referia um procedimento para fornecimento de solução para a aquisição de dados no terreno, perguntando o que é que se tratava com este procedimento.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que o procedimento deveria ser daquelas máquinas para medir, tendo o Senhor Presidente referido que iria verificar do que é que se tratava naquele assunto.-----

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or '3'.

Data: 18 / 09 / 03

Fl. (26.2)

Handwritten signature or initials.

